



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 519/18

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 299 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que aumente o número de pessoas para a realização de ações de fiscalização de descarte irregular dos resíduos sólidos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2017 encaminhamos Requerimento solicitando informações sobre as ações de fiscalização a respeito do descarte irregular de resíduos sólidos em nossa cidade. Para nossa surpresa, a Secretaria Executiva de Serviço Público conta apenas com um fiscal para exercer tal função. Um levantamento também nos foi apresentado, tendo este fiscal promovido 23 notificações e 03 multas, o que não é condizente com a realidade, pois existem vários pontos de descarte irregular. Nossa intenção é contribuir com a limpeza urbana de nossa cidade, infelizmente o cidadão não procede de forma correta, despejando seu entulho em local inadequado, e, na maioria das vezes misturando o mesmo com o lixo residencial, dificultando ainda o trabalho da empresa coletora. Por vezes precisamos pedir à Secretaria de Serviço Público que faça a remoção do entulho de obras, armários, eletrodomésticos, sofás, etc, que são jogados na via pública. Precisamos encontrar uma solução para esse problema, por isso, contamos com apoio deste nobre Governo.

Angra dos Reis, 23 de fevereiro de 2018.

**Titi Brasil
Vereadora**